



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VIII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número: 5
Horta, Sábado, 11 de Dezembro de 2004

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*
Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 11 horas e 10 minutos)

Após as intervenções finais sobre o Programa do IX Governo Regional, feitas pelos Srs. Deputados Paulo Gusmão (*PP*), Clélio Menezes (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*) e pelo Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*), passou-se à votação. O Programa do IX Governo foi aprovado por maioria.

Em seguida, foram apresentados, e submetidos à votação, diversos pedidos de urgência e as respectivas Propostas de Resolução.

O primeiro, **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”**, foi apresentado pelo Partido Socialista.

A sua apresentação coube ao Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*), seguindo-se a votação que registou a unanimidade da câmara.

No debate da **Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”** usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Paulo Gusmão (*PP*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi apresentado o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, novamente pelo Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*), o qual foi aprovado por unanimidade.

Sobre a **Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, proferiram intervenções os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e Paulo Gusmão (*PP*).

A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, foi apresentado, pelo Sr. Deputado Clélio Menezes (*PSD*), o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”**, seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputados Francisco Coelho (*PS*) e Paulo Gusmão (*PP*).

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Após a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), sobre a **Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”**, registou-se a aprovação, por unanimidade, da proposta.

O penúltimo ponto da Agenda da Reunião compreendeu o **pedido de autorização à Assembleia para que o Sr. Deputado Regional António Lima Cardoso preste depoimento, na qualidade de testemunha.**

O relatório submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Por fim, foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Dezembro.**

(Os trabalhos terminaram às 13 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, bom dia.

Vamos proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarde Manuel Machado

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Nuno André da Costa Soares Tomé

Osório Meneses da Silva

Paulo Manuel Ávila Messias

Renato Luís Pereira Leal

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira

António Augusto Batista Soares Marinho

António Lima Cardoso Ventura

António Maria da Silva **Gonçalves**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jaime António da Silveira **Jorge**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**
Luís Henrique da **Silva**
Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**
Mark Silveira **Marques**
Pedro António de Bettencourt **Gomes**
Rui Fernando Dinis Borges de **Meneses**
Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

José Joaquim Vaz de **Melo**
Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos finalizar o nosso ponto principal da Agenda, que consiste no encerramento do debate sobre o Programa do IX Governo Regional dos Açores.

De acordo com a Conferência de Líderes foram estabelecidos tempos e agradeço que respeitem os mesmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão, do CDS/PP.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Discutimos o Programa apresentado pelo IX Governo Regional dos Açores. Óbvia e legitimamente é o Programa do Partido Socialista.

Não duvidamos sequer das boas intenções que nele estão consagradas.

Há até matérias com as quais estamos de acordo, embora mesmo aí o Programa nem sempre tenha tido a amabilidade de referir com que medidas concretizará os seus objectivos.

Há, porém, muitas matérias sobre as quais o CDS/Partido Popular tem uma visão diferente.

Defendemos, desde logo, que o desenvolvimento dos Açores deve ser feito de forma integrada, de forma contínua e segura e, mais do que isso, a pensar no futuro.

Acreditamos por isso que a agricultura é, e deve continuar a ser, o principal sector económico dos Açores. Para isso é preciso qualificar aquilo que produzem os nossos agricultores. Para isso é preciso encontrar formas de os nossos agricultores passarem a produzir muito daquilo que, quase diariamente, importamos do exterior.

Afirmamos a necessidade de uma estratégia moderna para as pescas, que valorize a cooperação com os países África, Caraíbas e Pacífico.

Acreditamos na qualidade de vida, onde o mundo rural deve ter um papel essencial no desenvolvimento e no progresso. É por isso necessário nunca esquecer a agricultura, dinamizar micro empresas, apostar no património local, apoiar o associativismo, acarinhar devidamente a nossa cultura popular, nomeadamente o seu expoente máximo, as bandas de música, as quais voluntariosamente, encham de festa as nove ilhas dos Açores.

Vemos o turismo como um sector que se deve integrar na nossa realidade e não alterá-la de forma abrupta. O Plano de Ordenamento Turístico é por isso um instrumento essencial, embora seja estranho que, agora que já estão todos os hotéis construídos, é que irá ser elaborado.

É tempo de apostar na nossa verdadeira vocação turística: o turismo rural, o turismo de habitação ou até mesmo o turismo feito em unidades de pequena dimensão dispersas pelas nossas vilas e freguesias.

Sentimos o futuro como uma preocupação do presente. As grandes infra-estruturas devem ser um investimento que não seja feito hoje para voltar a fazer amanhã. Continuamos a achar, por exemplo, que incluir mais valências no Porto de Ponta Delgada é não ter uma visão de futuro. O mesmo se diga em relação às estradas da Ilha de São Miguel cujo tráfego já faça antever a necessidade de quatro vias.

Financeiramente, o caminho da Autonomia implica uma maior eficiência, aproveitando a proximidade, assim como uma maior libertação da sociedade civil, reforçando a livre iniciativa e a autonomia dos cidadãos, das famílias e das empresas.

Mas a principal aposta do futuro é certamente a Educação. Responsabilizando e envolvendo todos, valorizando o papel do professor e devolvendo a cada um a sua verdadeira função: à escola cabe ensinar, à família educar.

É na adequada formação de cada açoriano que reside o sucesso da nossa Autonomia. Queremos, por isso, deixar aqui o nosso apoio e o nosso elogio ao propósito de dar primazia à língua e à matemática, da mesma forma que continuamos a insistir que ao contrário da visão deste Governo que entende o ensino profissional como de 2ª escolha, nós entendemos que deve passar a ser do mesmo nível e até, preferencialmente, a 1ª escolha dos jovens açorianos.

Assumimos o primado da família como elemento essencial da nossa sociedade, o que requer uma política para a sua valorização, de modo a que se possa conciliar a vida profissional dos pais, com a educação e ocupação dos tempos livres dos filhos, e com o apoio aos familiares mais velhos.

Pretendemos a generalização do acesso à saúde, à obtenção dum melhor grau de prestação de cuidados de saúde, em especial de cuidados primários de saúde, sem prejuízo da necessária racionalização económica da despesa pública.

Entendemos que é tempo de travarmos um combate preventivo à toxicod dependência.

Defendemos uma política de juventude que procure a promoção e a participação social de cada jovem, permitindo a sua realização humana enquanto pessoa, contribuindo assim para a contínua integração das novas gerações na sociedade. Aliás, a própria estabilidade social passa também pela criação de condições para a fixação dos jovens nas suas comunidades de origem.

Vemos com agrado o objectivo de recuperar habitação degradada. Entendemos, porém, que é essa estratégia que deve ser a regra e não a excepção. É tempo de revitalizar os centros das nossas terras, dar-lhes vida e, sobretudo, integrar os nossos concidadãos com mais necessidades.

É, aliás, em relação a estes, aos mais desfavorecidos, aos mais pobres, aos mais fracos, que se deve dirigir, em primeiro lugar, a actividade política. A maior nobreza do nosso trabalho é a possibilidade de contribuirmos para o bem-estar dos tantos e tantos açorianos que ainda vivem fora dos mais básicos índices de bem-estar. Muitas vezes, porque, mais do que apenas os bens materiais, continua a faltar o apoio humano que lhes permita uma vida integrada, estável, responsável e feliz.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É verdade que este programa foi sufragado pelos açorianos. Não por todos, mas com certeza pela maioria de entre aqueles que foram votar. Faz por isso sentido que os Deputados do PS votem favoravelmente, da mesma forma que faz sentido que os Deputados do CDS o votem hoje como o votaram em Outubro.

E permitam-me que diga, daqui, a todos os açorianos que não se revêem neste Programa, e que não apoiaram este Governo, que terão no Grupo Parlamentar do CDS/PP uma força firme e activa na defesa de um conjunto de valores e de políticas alternativas à governação socialista.

Não nos opomos por qualquer atitude destrutiva, nem nos demitimos de, mesmo na oposição, pela positiva, sugerir e contribuir para o futuro dos Açores.

Opomo-nos porque não encontramos elos de identidade suficientes com este Programa que nos permitam outra alternativa.

Opomo-nos porque pretendemos ser, nos Açores, nos próximos anos, uma alternativa legítima ao actual Governo Socialista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Reafirmamos neste debate a necessidade de um compromisso político comum entre os três partidos parlamentares na defesa dos Açores junto de Lisboa. Agora que ninguém sabe qual a cor política do próximo Governo da República é o tempo certo para o nosso compromisso na defesa das matérias que dizem respeito à nossa terra, e cuja solução são da responsabilidade do Estado português, sejam

as respeitantes à Base das Lajes, à RTP/Açores, aos transportes ou às tantas outras cuja solidariedade é o corolário lógico da soberania nacional.

O futuro implica uma nova mentalidade. Uma nova mentalidade nacional, sem preconceitos, que busque a convergência, e uma nova mentalidade regional que tenha por ponto de partida a certeza de que antes de qualquer um dos nossos partidos está a nossa terra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Iniciamos mais um período na construção da Autonomia dos Açores. Uns no Governo, outros na oposição. Todos cumprindo o seu papel a bem da Autonomia dos Açores.

Queremos que a nossa gente possa ser mais feliz.

Somos os Açores. Com as nossas tradições e os nossos costumes. As nossas festas. As nossas colectividades. O nosso verde. O nosso mar. A nossa terra.

Disse.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção final, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, em representação do PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vamos a caminho dos 30 anos da instituição da Autonomia dos Açores, que se assumiu como a matriz jurídico-política do nosso desenvolvimento.

Estamos na primeira década do século XXI, com as alterações estruturais na cultura, no conhecimento, na economia, enfim, na sociedade mundial que a relativização do tempo e do espaço – a que chamam globalização – transformou o planeta.

Sendo o desenvolvimento a adequação óptima das circunstâncias de tempo, de espaço e humanas que condicionam determinada comunidade, é com esta perspectiva espaço-temporal que se deve orientar a acção das entidades públicas.

O regime democrático de base partidária, utilizando os partidos políticos como meios de acção pública, determina que o Bem Comum que todos procuram seja alcançado por diferentes caminhos, sem que nenhum legitimamente se arrogue de detentor da verdade única e universal.

E, como em qualquer caminho, a viagem faz-se caminhando efectivamente, procurando o fim que está sempre mais à frente e nunca atrás.

É, assim, preparando-nos e buscando o fim do caminho, olhando e perspectivando o Futuro, que estamos aptos a encarar, com sucesso, o Presente.

Surge aqui um dos grandes equívocos do Programa de Governo aqui em debate e da postura manifestada pelo executivo e pela maioria parlamentar.

A forma como é utilizado um documento que deveria ser a chave da acção Futura do Governo, que deveria servir para apresentar o modelo de sociedade que se quer para os Açores dos tempos vindouros, revela que se corre o risco de mais uma vez se perderem oportunidades de crescimento e de afirmação da nossa Região.

Com efeito, quando se constata que o Programa de Governo se esmera na descrição circunstanciada do Passado, ou no ataque serôdio e despropositado aos Governos do PSD, teme-se que se fique a meio do Caminho a olhar para trás e para os lados, sem uma atitude mobilizadora e pró-activa em busca do Futuro que virá com tanta certeza quanto será melhor se para ele olharmos com a vontade de o construirmos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Enfim, um Programa de Governo que concretiza o Passado e generaliza o Futuro, não sabe, ao certo, para onde vai.

Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Nestas diferentes perspectivas, também se manifesta a diferença entre o projecto do Governo e o projecto que assumimos.

Mas também na diferente cultura política de conhecer e reconhecer a nossa Região, que enquadra o Programa da governação dos próximos quatro anos dos Açores e aquela que defendemos para a nossa terra.

Por um lado, o Programa de Governo começa, logo no seu primeiro parágrafo, por nos caracterizar, como “região insular de pequena dimensão, dispersa geograficamente, distante dos grandes centros

de desenvolvimento, com ecossistemas frágeis e com poucas possibilidades de diversificação na actividade produtiva”, falando ainda em “obstáculos” e “características naturais que condicionam o nosso desenvolvimento”.

A esta imagem negativa de Região, respondemos com uma cultura política de excelência e crescimento, manifestada nos princípios do Programa Eleitoral que apresentamos aos açorianos, juntamente com outra força política e com muitos cidadãos independentes que acreditam convictamente num novo projecto de governação, e que, no seu início, referia o “orgulho da açorianidade, a auto-estima necessária para olhar o futuro das ilhas com confiança e, também, para com entusiasmo reconstruirmos os mecanismos de uma governação que conduza os Açores aos níveis de desenvolvimento da média europeia”.

Diferente cultura política que se manifesta, ainda, na forma ultrapassada, estanque e sectorializada de apresentação do Programa e na actuação deste Governo Regional dos Açores de continuidade.

Da nossa parte, defendemos, pelo contrário, um projecto de governação integrado, inter-sectorial e envolvente de toda a sociedade em que tudo tem a ver com tudo, porque todos temos a ver com todos.

A Cultura que identifica um Povo tem uma especial dimensão económica, a Saúde devendo estar ligada a todas as políticas sociais não pode dissociar-se da Educação com que se enforma uma sociedade, o Turismo tem de enquadrar-se com a natural evolução da Agricultura que não é separável nem contraditória com a preservação do Ambiente, que já não colide, sendo antes aliado da produção de energia.

Não pode hoje ponderar-se a governação dos Açores com os mesmos propósitos e pressupostos da fundação da Autonomia, não se pode estar preso aos tempos que já passaram, porque a realidade de amanhã impõe diferentes e adequadas abordagens da vida.

Por isso, entendemos, ao invés do que defende o Governo e a maioria que o suporta, que o desenvolvimento dos Açores deverá assentar em cinco eixos prioritários: a promoção do bem-estar social, a valorização das pessoas, a valorização do património cultural, natural e construído das comunidades açorianas, desenvolvimento da rede de infra-estruturas e desenvolvimento dos sectores produtivos.

Com tais pressupostos, e ao contrário do Programa de Governo em debate, que as reduz a meras áreas acessórias da governação, identificamos a importância da afirmação de um conjunto de áreas que condicionam e, por vezes, determinam o desenvolvimento das sociedades modernas.

A nossa evolução no Tempo sempre esteve determinada pela nossa relação com o Espaço, o que se torna ainda mais determinante nestes dias de globalização.

A nossa localização geográfica não pode, assim, ser entendida como um problema, conforme expressamente entende o Governo, mas como uma condição que deve ser potenciada positivamente a nosso favor, como assumimos.

Os novos tempos exigem uma atitude afirmativa e prospectiva do mar.

Com efeito, quando se constata a evidência de que os Açores são mais mar do que terra e se conhece o enorme potencial económico do mar a nível mundial, designadamente no que respeita aos transportes marítimos, ao sector da Energia e, enfim, a toda a imensidão de recursos únicos e desaproveitados que lhe são próprios, é necessária uma abordagem política que se adequa a tal realidade.

Por outro lado, a nível de política internacional, é importante termos consciência e afirmarmos que os Açores dão um contributo essencial para a atlantização do país e da Europa, que deriva da sua localização oceânica.

O mundo ocidental contemporâneo tem evoluído assente em dois pilares fundamentais, que de forma sucessiva, conflituante ou complementar, têm marcado este tempo.

Os Estados Unidos da América, sobretudo a partir do pós-guerra, e a Europa, essencialmente com as conquistas da União, têm assinalado o seu espaço no Mundo, influenciando e decidindo os rumos do planeta.

Tal enquadramento geo-político, juntamente com o alargamento da Europa a Leste e com os interesses decorrentes da continentalização da política europeia, evidenciam a especial importância da atlantização das relações internacionais.

Ainda a este nível, deveria assumir outro tratamento o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes que, em contradição aos discursos políticos de solidariedade e saudade, manifestam expressamente a necessidade de novas políticas, como ainda recentemente o Conselho das Comunidades Portuguesas dos Estados Unidos da América e Bermudas, no que concerne aos transportes aéreos.

Por tudo isto, consideramos essencial uma aposta decisiva na nossa relação com o Mundo, ligada à nossa posição geo-estratégica, que deveria ocupar um lugar privilegiado da acção governativa.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Porque só conhecendo, reconhecendo, afirmando e assumindo o nosso espaço na relação com outros espaços vamos ganhar os desafios dos novos tempos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Entendemos, do mesmo modo, como fundamental a aposta na Cultura que acaba por constituir a identidade de um Povo.

E aquilo que nos identifica é o que nos distingue, o que nos valoriza.

No mundo relativizado em que vivemos, é também pela nossa afirmação, pela nossa diferença, que encaramos a realidade e os desafios do Futuro.

Na nossa mencionada perspectiva de desenvolvimento integrado e intersectorial, a Cultura assume-se como o vector de ligação de todas as áreas de intervenção pública, que não se alcança como meras alterações orgânicas, mas com mudanças de postura que encarem a cultura de forma central e não marginal ou redutora, como um investimento e uma riqueza e não como um custo.

As políticas de Ambiente devem merecer outro protagonismo, no sentido próprio e assumido de que se há realidade que beneficia e responsabiliza indistintamente todos e cada um dos cidadãos é a preservação e potenciação do nosso património específico.

Nas sociedades desenvolvidas, a Energia ocupa papel fundamental nos orçamentos públicos, empresariais e domésticos.

A grande evolução do sector é determinada pela essencial dependência que dele têm as demais áreas de actividade económica, a que acrescem razões ambientais, tendo em conta o esgotamento das energias fósseis em poucas décadas e, sobretudo, o impacte da energia na própria política internacional.

Nos Açores, a excessiva dependência de combustíveis fósseis na produção de energia e a nossa realidade insular têm condicionado a abordagem política ao sector.

Deveria ter chegado o tempo em que, nos Açores, a Energia deixaria de ser encarada como um problema para passar a constituir uma aposta fulcral para o nosso desenvolvimento.

O manancial de recursos naturais adequados à produção de energia através de fontes renováveis – a imensidão do nosso mar, a Geotermia, o vento e a pluviosidade que nos caracterizam – enquadrado pela investigação científica, designadamente ao nível da produção de Hidrogénio, deveria ser potenciado através de políticas estratégicas que nos levassem à auto-suficiência e mesmo à exportação de energia fazendo-nos chegar ao nível dos projectos mais avançados que se desenvolvem a nível mundial.

A abordagem das novas tecnologias, sociedade da informação e investigação deveria ser efectivada de forma convicta e promotora do crescimento em áreas que têm directamente a ver com a evolução da humanidade.

A acção promotora de investimento e crescimento não pode mais ficar-se pela actividade dos Governos. Deve antes ser efectivada por parcerias entre entidades públicas e privadas, envolvendo descomplexadamente as autarquias locais e agentes económicos da sociedade.

Nessa medida, entendemos as sociedades de desenvolvimento como os meios adequados a promover positivamente as capacidades das diferentes parcelas da Região, também aqui nos distinguindo do proposto Fundo de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico que visa apenas diminuir o atraso e as debilidades que confessadamente não foram atenuadas por oito anos de governação dos Açores e que, anormalmente, foi aprovado pelo anterior governo em final de mandato para o voltar a ser por este no seu início.

Deputados José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: É, por isso, que vemos os Açores de uma diferente maneira daquela que nos é apresentada pela maioria e pelo Governo.

É, por isso, que apresentamos ideias e propostas diferentes para o futuro da nossa terra. Com as propostas e acção que marcam este Governo de continuidade, passando-se por cima das ideias, reduz-se a nossa realidade a números estatísticos, que merecem diferentes e sugestionadas leituras consoante o autor do respectivo tratamento e análise.

Números que dizem, designadamente, que temos as mais baixas taxas de actividade do país, as mais baixas taxas de produtividade, altas e preocupantes taxas de insucesso escolar, e os sucessivos índices negativos dos indicadores da situação económica da Região.

No final do debate, poderia pensar-se, que tudo estava dito, que tudo estaria esclarecido, com a aprovação de um Programa de Governo que deveria ser coincidente com o Projecto apresentado pelo Partido Socialista ao eleitorado.

Seria normal que se tivessem esclarecido algumas questões que continuam, no entanto, por sê-lo.

Com o debate que agora finda, e apesar das questões colocadas, os pensionistas dos Açores ficaram sem saber os termos e os quantitativos de um eventual aumento do seu complemento de pensão, quando o defendemos e assumimos expressamente de forma prioritária;

Os funcionários das IPSS ficaram sem saber os termos e o tempo que demorará para a sua progressiva convergência salarial com funcionários públicos que exerçam idênticas funções;

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Ficou, porém, a saber-se que a revisão da Lei de Finanças Regionais assumida como primeira medida relativa ao financiamento da Região, no próprio Programa de Governo, passou a não ser prioridade do Senhor Presidente do Governo;

Os toxicodependentes ficaram a saber que não se sabe se é benéfica uma comunidade terapêutica na Região;

Deputado José San-Bento (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Os açorianos continuam por saber qual a forma jurídica e de financiamento do Fundo de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico;

Ficou por esclarecer os termos em que se procederá à redução do deficit no financiamento do Serviço Regional de Saúde;

Ficamos, por outro lado, a saber que a Centralidade da Terceira que o PS em campanha eleitoral, prometeu “acentuar no contexto regional”, foi esquecida no Programa de Governo,...

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Penso que isto deve ser o sorriso dos inocentes.

... alegadamente por não ter dimensão para tal previsão e por ser um aspecto dito de “meramente localizado”;

Ficamos, ainda, a saber que o Governo já não sabe se irá cumprir o compromisso político de construir um novo Hospital na Ilha Terceira, voltando a falar-se em estudos que o PS já referia em 1998 e, novidade, em alternativas que também não se sabe quais são;

Os florentinos e corvinos ficaram a saber que a promessa eleitoral de estabelecer um anel óptico submarino que ligasse as suas ilhas ao anel de fibra óptica deixou de fazer parte das medidas deste Governo;

Ficamos, entre outras novidades, a saber que a Promoção da Saúde em meio escolar prevista no Programa Eleitoral do PS também caiu com as eleições de 17 de Outubro.

Sr. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Não aprovamos, do mesmo modo, a atitude do Governo e da maioria no permanente ataque à oposição, gastando o tempo da apresentação do seu projecto no comentário, na crítica, enfim, na oposição à oposição, com que se demitem do papel político que a maioria dos açorianos eleitores lhes concedeu.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Mais grave tudo se torna quando o principal e mais desrespeitador ataque tenha partido do membro do Governo com responsabilidades no relacionamento com o Parlamento,...

Deputado Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: ... afinal, o membro do Governo que tem a atribuição específica de se relacionar institucionalmente com a oposição.

Senhor Secretário Regional da Presidência, qualificar o Partido Social Democrata como um destroço é revelador de uma, esperamos que, impensada e imatura forma de considerar o maior partido da oposição, que recebeu o apoio de dezenas de milhares de açorianos e que representa a maioria dos autarcas da Região.

Deputada Maria José Duarte (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Partido Social Democrata não é o destroço do que quer que seja, nenhum dos seus militante e apoiantes aceita tal tratamento que repudiamos, na exacta medida em que assumimos, com esperança renovada, o contributo que, em cada dia, poderemos dar para o Futuro dos Açores e para a dignificação e respeitabilidade que cada força política, independentemente da sua representação eleitoral, e cada cidadão dos Açores nos merecem.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: De resto, tal postura parte de outro equívoco em que labora o Governo e a maioria.

Os Votos não são dos partidos, são do Povo.

E o Povo não pensa todo da mesma maneira, sendo nesta diversidade que se realiza a democracia representativa dos açorianos de cada uma das nossas nove ilhas e dos diferentes, mas não menos válidos, projectos que cada partido defende.

Pouco mais de metade dos açorianos votaram nas últimas eleições legislativas regionais.

E, em cada 10 daqueles que votaram, 6 sufragaram um projecto e 4 escolheram outro, e é este o resultado da actual configuração parlamentar.

Por isso, não pode confundir-se maioria absoluta com poder absoluto.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Maioria absoluta que não deverá determinar dependências, mas propiciar a emancipação, autonomia e crescimento dos nossos agentes sociais e económicos, desde os empresários, às associações culturais e desportivas, aos órgãos de comunicação social e a todo e qualquer cidadão que se afirmará na força da sua vontade e das suas capacidades e nas condições que os poderes públicos concedam.

De equívoco em equívoco, os bolorentos ataques do PS ao Passado dos Governos do PSD acabam, no fundo e nessa exacta medida, por atacar o Passado da Autonomia a quem hoje todos devemos o que somos e o que queremos ser.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Fazendo o auto-elogio repetitivo, o Governo Regional e o PS primam pelo ataque à República, enquanto nas questões decisivas afirmam que as soluções que os açorianos esperam estão dependentes da República, com isso também não assumindo as novas prerrogativas legislativas decorrentes da última revisão constitucional, quando, ainda, em contradição, o Governo se assume ilegitimamente como proponente de matérias da reserva exclusiva do parlamento, como são as revisões do Estatuto Político-Administrativo e do sistema eleitoral da Região.

Governo que não se coíbe, porém, de utilizar a acção de outros como se sua fosse, como é caso exemplificativo das referências aos portos de recreio promovidos por autarquias locais sem qualquer contributo do orçamento regional.

Para quem permanentemente se agarra ao passado como modo de sobrevivência discursiva no debate político, para quem permanentemente ataca a oposição, procurando depreciar desrespeitadamente a sua representatividade eleitoral e parlamentar e as suas ideias, faço lembrar que há vinte anos atrás, em 1984, o PS obteve 24% dos votos, bem menos do que os 37% que o projecto liderado pelo PSD obteve nestas eleições. Na altura, o líder do Partido Socialista era Carlos César, e os 10 deputados que compunham o Grupo Parlamentar Socialista, entenderam adequado votar contra o Programa de Governo que lhes era proposto e nem por isso perderam a legitimidade de apresentar argumentos e discordâncias, nem o respectivo partido perdeu a oportunidade de mais tarde ganhar eleições.

São estas as lições da História e da Democracia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Lições que nenhum partido tem legitimidade para dar aos outros, ao contrário do que as sucessivas intervenções do Governo e da maioria manifestaram.

Não é este o nosso Programa de Governo que, no nosso entendimento, deveria ser o indicador do caminho, mobilizador da sociedade, que entusiasme os açorianos que rasgue os horizontes deste mar que nunca foi limite

Assim, perante este Programa de Governo, perante o que ficou dito nestes dias, três possibilidades se colocariam ao PSD.

Poderia votar a favor, com isso esquecendo e desistindo irresponsavelmente do seu programa, alienando-se à ilusão do poder, desrespeitando os seus valores e dos mais de 38 mil açorianos que o sufragaram, transformando a pluralidade democrática da representação parlamentar numa qualquer união regional em que aqueles que detinham o poder eliminariam os representantes das outras forças políticas.

Poderia optar pela Abstenção, com isso manifestando-se sem posição, sem ideias, no vazio de um qualquer projecto.

Poderia, finalmente e em consciência, escolher a reafirmação do seu projecto, as suas Propostas, consubstanciadoras de um diferente conceito de Região e de uma distinta cultura política, em respeito por aqueles que nele votaram, por todos os açorianos e pela vontade assumida e convicta de com as nossas ideias podermos contribuir para o crescimento dos Açores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É esta, legítima e convictamente, a nossa opção.

O Governo, por seu lado, tem o seu programa aprovado, tem maioria, não tem desculpa para não cumprir as promessas que apressadamente exige de outros, no sentido de fazer esquecer aquelas que tem marcado a sua acção.

Termino como se iniciaram a maioria das intervenções nestes dias de Debate, augurando que o papel que cada um desempenhará nestes quatro anos dignifique a Região e respeite as responsabilidades que as esperanças dos açorianos em nós depositaram, com a convicção de que a vida política dos tempos modernos tem de ter por sinais distintivos, a abertura, o entendimento, a excelência, a força mobilizadora das ideias e o sucesso das concretizações.

Não pode mais pensar-se a política como a mera actividade partidária, que corre o risco de se fechar num círculo de debate em que uns poucos falam para outros tantos ouvirem, acabando, no limite, por serem ouvidos por si próprios.

É este o desafio que temos pela frente, o Governo e a oposição, num espírito de cidadania activa, que quer construir uma sociedade que quer ganhar o amanhã, que quer crescer, que se afirma e não espera acontecer.

Para isso, é também necessário envolver, mobilizar e entusiasmar os açorianos, fazendo-nos acreditar que é sempre possível fazer melhor, que é possível conquistar tempos e horizontes.

A excelência da nossa terra não pode ficar-se pelas dádivas da natureza e pelos feitos da História, há-de impor-se pelos sonhos de hoje e pelas realizações de amanhã.

É esta a nossa esperança, é este o nosso compromisso.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção final, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho, em representação do PS.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação do Programa do IX Governo Regional, ficarão hoje os dois órgãos de governo próprio da nossa Autonomia investidos de plenos poderes, e a Região entrará numa fase de plena normalidade institucional.

Isto na decorrência lógica do período eleitoral para os órgãos de governo próprio que hoje efectivamente se encerra. Da festa democrática que a todos nós aqui colocou – já quase tudo foi dito. De relevar, sempre e no entanto, o civismo, a ordem e a tranquilidade com que decorreu a

campanha e o acto eleitoral. Conforme é aliás, timbre e mera confirmação que todos aprendemos – e depressa – as sagradas virtudes da Democracia.

É certo que as picardias, incidentes ou pequenas comédias são parte integrante da festa. Têm a virtude de acidentalmente até revelarem a nossa evolução tecnológica. Da cassette ao CD, por exemplo. E são de uma exemplaridade esclarecedora, quando, tercendo todas as armas, alguns dizem de si tudo, permitindo assim ao povo soberano desfrutar, na sua comprovada lucidez, de alguma alegria no trabalho, de tão honoráveis tradições.

Serenamente, o povo decidiu.

Está decidido. De forma clara e inequívoca.

O veredicto popular teve, porém, no caso presente, e por exclusiva vontade de alguns, não só o grande alcance que lhe está normalmente associado: a escolha dos deputados deste Parlamento e, de forma indirecta, de um novo governo para os Açores. À míngua de auto-confiança, ou quiçá de excesso de introspecção de algumas forças partidárias, foram em barda os actores convidados, que em nome da velha Coligação, calcorream os Açores, pensaram nos Açores, falaram para os Açores, se instalaram nos Açores. Sempre enfeitados com os arreios do Poder Republicano que estava.

Com sóbria e genuína educação, os açorianos agradeceram tão alta deferência. Mas não se comoveram. E responderam com o simples mas soberano gesto de votar.

Há assim que reconhecer hoje, como os factos recentes comprovam, que no recente passado 17 de Outubro os açorianos voltaram a ser, honrada e lucidamente, duplamente portugueses: ao escolherem, de forma cristalina o seu parlamento e o seu governo; e ao responderem à intromissão abusiva, demagógica e ilegítima de quem veio fazer campanha em terra alheia, confundindo e conspurcando o papel institucional que lhe havia sido confiado. A partir dessa noite de Outubro – com cheiros a manhã de Abril – a Coligação doméstica volatizou-se. E a Coligação Nacional teve aqui, verdadeiramente, a incubadora do seu desastre. Bem feito. Para quem quis fazer dos Açores e dos açorianos “barriga de aluguer” para vitórias que nunca gerou por si própria.

(Risos dos Membros do Governo)

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma nova legislatura traz-nos sempre novas esperanças, renovados desafios e legítimos sonhos. A VIII Legislatura assim será também, até por razões adicionais.

A composição deste Parlamento revela, por parte de quase todas as bancadas, uma forte aposta na renovação dos seus Deputados. O novo Governo é, numa aposta conscientemente assumida pelo seu Presidente, um governo novo. Tal é, aliás, prova inequívoca de confiança, pelas provas já dadas, na bondade das suas propostas, na atractividade do seu projecto, e de segurança e superioridade por parte do seu líder.

Por outro lado, a VI Revisão Constitucional, em que o Partido Socialista desempenhou um papel preponderante e catalizador, veio dar um novo impulso, ao nível organizativo, competencial e mesmo simbólico às Autonomias.

Desde logo, com a posse e compromisso de honra dos Membros do IX Governo Regional perante esta Assembleia, evidenciando o carácter parlamentarista do nosso sistema, e traduzindo o sagrado compromisso político do nosso governo perante os representantes do seu povo.

Depois, e na sequência dos primeiros consensos gerados, bem como do trabalho desenvolvido por esta Câmara, ao conceder-nos o privilégio de iniciativa legislativa reservada em matéria de revisão do nosso sistema eleitoral, reconhecendo tal urgência.

Ao nível da competência legislativa desta Assembleia, foi finalmente postergado o conceito limitativo e gerador de confusões, equívocos e aproveitamentos, de lei geral da República, ganhando o nosso Estatuto Político-Administrativo um papel ampliado e inédito, ao nível da concretização e recorte dessas competências.

Este acréscimo competencial deve ser agarrado de imediato, com total empenho e determinação. Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, logo após a sua constituição, à Mesa desta Assembleia, duas propostas de Resolução visando a constituição de

outras tantas Comissões Eventuais para, de forma consensualizada, responsável e institucionalmente apropriada, iniciarmos de imediato tão nobres e importantes tarefas.

No que à Carta da Autonomia diz respeito, entendemos que para além da concreta delimitação e concretização da nossa competência legislativa, pequenas precisões e melhor delimitação jurídico-sistemática do estatuto dos titulares dos cargos políticos, bem como ainda a clarificação do direito dominial das Regiões Autónomas se impõem.

Por sua vez, o aperfeiçoamento do princípio da proporcionalidade, e a sua melhor compaginação com os círculos e a realidade das ilhas, no sentido de aperfeiçoar a genuinidade do princípio representativo-proporcional, potenciando a pluralidade partidária – serão as nossas principais preocupações.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores conheceram nos últimos oito anos um período de crescimento económico, coesão social e participação cívico-política sem precedentes. Sem, como se acabou de confirmar, ter sido minimamente desprezado, descurado ou minimizado o macro-enquadramento político, jurídico e constitucional da Autonomia. As nossas competências foram ampliadas e clarificadas. A posição institucional da Região dignificada e os seus legítimos representantes são respeitados; dão-se ao respeito e exigem respeito.

A Lei das Finanças das Regiões Autónomas é uma imorredoura garantia da nossa sustentabilidade financeira, e uma poderosa barreira contra os centralismos. Exigimos e conseguimos da República o respeito fáctico pela Autonomia, que passou em muito e também por contrariar o demissionismo desresponsabilizante de Lisboa pelos portugueses daqui. Conseguimos que o Estado assumisse as suas responsabilidades ao nível da comparticipação e tendencial anulação dos nossos sobrecustos, seja ao nível da energia eléctrica, seja ao nível dos transportes, seja ao nível do igual acesso a alguns bens culturais, como a comparticipação no preço do transporte de jornais e revistas. Conseguimos – pasme-se! – que os açorianos tivessem direito a ver o Canal 1 sem pagar. E, por isso mesmo, também havemos de conseguir que o mesmo aconteça com os restantes canais nacionais generalistas.

Quer isto dizer que, e face a apenas alguns exemplos que acabámos de enumerar, provámos que o crescimento económico e o desenvolvimento não só são possíveis, como são prioridades, a serem prosseguidas sem desfalecimentos e pelo menos em pé de igualdade com os aspectos público-institucionais.

As bandeiras meramente estatutárias, se desacompanhadas das concretas reivindicações que justamente permitiram e permitem os níveis de bem-estar a que temos direito, degradam-se em reivindicações quase-sindicais, e em manobras de diversão para iludir impotências, e limitações próprias. Foi o que aconteceu no passado.

Ao invés, os governos do Partido Socialista souberam, com arte, engenho e lúcida luta, concretizar um dos mais belos arquétipos da nossa portugalidade: trazer para os Açores e os açorianos pão e rosas.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Programa que o IX Governo Regional acaba de nos apresentar tem desde logo a virtude de corresponder, em apropriada linguagem institucional, ao contrato eleitoral que o Partido Socialista, com inteira lisura democrática, apresentou aos açorianos, e que foi pelos mesmos sufragado por larga e elucidativa maioria.

Se quiséssemos, apenas num princípio, mesmo numa só palavra, sintetizar o pormenorizado e rico documento que aqui debatemos, atrever-me-ia a escolher a seguinte: coesão.

Porque é isto que efectivamente se verifica e perpassa transversalmente por todo o Programa do Governo. Num patamar qualitativamente superior duma Autonomia que se consolidou e credibilizou, ao nível institucional, e no coração e no quotidiano dos açorianos; comprovadamente reconhecida como uma das conquistas mais felizes e de maior sucesso do Portugal democrático; que se afirma, cada vez mais, em parceria com realidades territoriais e institucionais similares, no espaço internacional, designadamente na União Europeia; num mundo em que a globalização não é já um vago modismo, mas uma realidade com implicações na vida concreta e quotidiana de todos,

também nas ilhas – é a coesão, a parceria e mesmo a integração noutros e com outros espaços que nos garante uma Autonomia com futuro.

É claro que a coesão deve começar por casa. Com permanente atenção e redobrada sensibilidade à nossa realidade arquipelágica e a todas as nossas ilhas. Fisicamente separadas, e que politicamente ainda mais quiseram separar durante séculos. A satisfação dos justos anseios de todas as ilhas e de todos os seus cidadãos implica equilíbrios, discriminações positivas, sensibilidade e bom senso. Ao nível político-institucional, desde logo. Daí também a importância e a necessária consensualização que teremos e queremos ter ao nível da revisão do sistema eleitoral. E sobretudo ao nível da dignidade e oportunidades de vida de todos os açorianos independentemente da sua ilha de naturalidade ou residência. Há pois que continuar com um conjunto de medidas económicas, incentivos e discriminações positivas. E mesmo aperfeiçoá-las como, por exemplo, com a criação do Fundo Regional de Coesão e de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

Coesão também deverá ser o princípio norteador duma Revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, logo que a ambiência político-económica nacional o permita, em contexto amigo das Autonomias. E onde, aliás, uma maior operacionalização do respectivo Fundo de Coesão deve ser também prioritária.

Mas se a coesão, com autonomia, junto da República é um direito inquestionável, mas que necessita sempre de aperfeiçoamentos jurídico-institucionais, ou da ultrapassagem de inércias burocráticas e preconceitos – então para além daquilo que, com a última revisão constitucional, passa, em primeiro lugar a depender da nossa iniciativa, terá de ser rapidamente feito o acerto das receitas fiscais que nos são devidas, bem como possibilitado o acesso à informação fiscal relevante, que nos permita conhecer os reais montantes daquilo que é nosso. Também o relacionamento, em termos de acesso, repartição de custos financeiros e aperfeiçoamento de circuitos entre o Serviço Nacional de Saúde e os Serviços Regionais é imperioso, até porque o direito fundamental à saúde é constitucionalmente incumbência do Estado.

Igualmente prioritário é o estabelecimento de regras de relacionamento financeiro ao nível da segurança Social dos Açores, dentro dum sistema nacional e unitário.

Coesão ainda no espaço mais vasto da União Europeia, em que o novo período de programação de fundos para 2007/2013 assume particular importância, sendo de destacar o objectivo da Região de garantir, pelo menos, a transferência de montante equivalente ao consagrado no III QCA; para além do integral aproveitamento do novo quadro normativo específico das RUP's.

É bom de ver que a coesão territorial traduz uma redobrada confiança na nossa identidade, nas nossas tradições e valores. Que deve igualmente reflectir-se nas ligações profundas que devemos manter e aprofundar com as nossas comunidades da diáspora. Elas são a melhor prova duma identidade própria e perene, bem como da valia, capacidade de trabalho e de integração das gentes açorianas. Que nos lembra ainda os tempos, não muito longínquos, em que abandonar a terra que nos viu nascer era uma generalizada necessidade.

Recentemente, porém, têm os Açores vindo a ser procurados por cidadãos de outras paragens, constituindo esses fenómenos migratórios uma realidade nova, que tem sido devidamente enquadrada ao nível do apoio à sua inserção sócio-profissional e linguística. A História, bem como os adequados espíritos de tolerância e partilha que nos caracterizam aconselham a que, agora sob a alçada da Direcção Regional das Comunidades, este esforço prossiga, conforme consta do Programa do Governo.

Tal também contribuirá, aliás, para o grande objectivo da coesão social, indispensável, como bem se lembrou aqui, a uma sociedade sustentável, que almejamos.

O combate a todos os fenómenos, velhos e novos, de exclusão social, continuará a ser uma prioridade transversal a toda a actividade governativa. A luta contra a pobreza, no seu carácter multi-dimensional, vai prosseguir, envolvendo de forma inter-departamental as energias do governo. Visando uma verdadeira inclusão, e o direito/contributo de todos para uma cidadania activa.

É evidente que só a partir de um limiar mínimo de sobrevivência se pode, contratualizadamente, exigir um esforço de dignidade e de responsabilização, onde não é demais, nem despropositado lembrar a institucionalização do rendimento Mínimo Garantido, agora rebaptizado de Rendimento

Social de Inserção. É um velho tique e uma má tradição da Direita, mudar os nomes para que tudo fique quase na mesma, no intuito de fazer esquecer anteriores demagogias.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta política vai prosseguir. Informando permanentemente os açorianos dos muitos casos de sucesso; esclarecendo que a maioria dos beneficiários trabalha, é menor ou já ultrapassou a idade activa. E que esta medida, generalizada aliás ao nível da União Europeia, é um marco no Estado Social que os governos do Partido Socialista introduziram entre nós.

O apoio social integrado, operacionalizado por centenas de instituições da sociedade civil e mobilizando alguns milhares de trabalhadores e voluntários – ao nível, designadamente, do apoio à infância e jovens em risco; aos idosos; aos cidadãos portadores de deficiência e às mulheres vítimas de violência – constitui só a melhor rede social do país. Todos os indicadores de política social, quer infra-estruturais, do número de valências, da quantidade de população servida e do esforço orçamental dispendido aumentaram exponencialmente nos últimos oito anos.

É preciso continuar e reforçar essa política identificativa dos governos socialistas. Aperfeiçoando e melhorando sempre. Pondo a ênfase na formação e na qualidade.

A formação, quer ao nível da escolaridade regular, quer ao nível da formação profissional, como instrumento fundamental da qualificação e requalificação dos cidadãos será prosseguida, também ao serviço da coesão social e económica e fermento da cidadania. Uma escola inclusiva, promotora do sucesso, das oportunidades e da mobilidade social. Também aqui, como foi referido, é preciso travar um combate insistente e permanente pela qualidade. O apetrechamento tecnológico, a qualificação profissional docente e a avaliação contínua permanecerão como objectivos prioritários. A aposta na escola pública, que é talvez o maior de todos os contributos civilizacionais do socialismo democrático, centrada numa educação para o desenvolvimento, continuará no centro da nossa política educativa.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Fundamental é ainda a garantia contida neste Programa de Governo na continuidade de uma boa gestão orçamental, e a sustentada aposta no crescimento económico, com especial ênfase para o sector primário. Neste concernente, as avultadas verbas investidas na total renovação da Rede Regional de Abate, em mais e melhores acessibilidades bem como na electrificação e abastecimento de água às explorações, muito contribuíram e potenciaram os melhores níveis de produção e produtividade, a par do grande investimento possibilitado pelo bom aproveitamento do III QCA. O sector encontra-se assim bem melhor preparado para enfrentar a realidade da PAC, em que nos inserimos.

Face à complexidade e constrangimentos desta envolvência, igualmente aqui o reforço da qualidade deverá imperar, com vista a garantir aumentos de rendimento aos produtores.

A defesa estratégica e oportuna do aumento da quota leiteira prosseguirá como opção estratégica.

A aposta no turismo, por seu turno, tem vindo a revelar-se idónea a alargar e diversificar, sustentadamente, a nossa base económica. Fomos, nos últimos anos, de forma continuada, a Região do país que mais cresceu em termos de dormidas e de receita total na área da hotelaria. O conjunto de medidas de política ao nível dos transportes e os sistemas de incentivo ao turismo justificam, em larga medida, este sucesso – a que não são alheias as expectativas positivas e a confiança dos investidores. Ao nível do transporte aéreo, por exemplo, brevemente teremos cinco portas de entrada na Região.

A captação de investimento externo, sobretudo em áreas de capital intensivo e com forte incorporação tecnológica – constitui um dos propósitos a prosseguir, no sentido de consolidar um terceiro pilar de desenvolvimento.

A prossecução duma política integrada e sustentada de preservação dos nossos recursos naturais, a aposta nas energias renováveis bem como a defesa duma exploração equilibrada dos recursos da zona económica marítima adstrita aos Açores, e de que aliás é reflexo feliz a nova arrumação departamental das pescas na nova Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – é igualmente e ainda um objectivo estratégico que urge relevar.

Face ao exposto, este é o Programa que os Açores precisam e que os açorianos querem. Assim concluiu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, após dois dias de profícuo trabalho,

imediatamente antes desta reunião plenária. Os trabalhos que agora encerramos enriquecidos pelo verdadeiro debate, sobretudo, e infelizmente, entre o Governo e a maioria parlamentar, quase sempre,...

Deputado Mark Marques (PSD). Não apoiado! Isso é arrogância!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Que obsessão!

O Orador: ... confirmaram e reforçaram a nossa convicção.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A oposição foi poupada, muito poupada mesmo, em apresentar sugestões ou alternativas que potenciasses um debate autêntico e construtivo.

Por parte do Partido Popular, constatámos uma compreensível inveja pelo preço das vacas nos Estados Unidos. E o pré-anunciado voto contra, talvez seja justificado pelo período de nojo que a recente separação aconselha.

O PSD, por seu turno, para além do desquite, transpirou o impacte de múltiplas orfandades. Começou por gastar tempo queixando-se de que não tinha tempo, como se nesta Câmara tudo não fosse determinado em proporção à vontade expressa pelo Povo. Chegando mesmo a ser um tantinho petulante...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Olha quem fala!

O Orador: A oposição não quis falar do futuro. Não apresentou sugestões ou alternativas positivas, ou sequer pertinentes.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mais ainda?!

O Orador: Repetiu, obsessivamente e ao vivo, o cartaz das nuvens negras. Fez números de circo com estatísticas de bolso descontextualizadas, e autisticamente repetiu o slogan da “pesada herança”. Este comportamento não só foi comprovada e politicamente inútil, como evidenciou uma patológica negação da realidade: os resultados das duas últimas eleições regionais, em que os VII e VIII Governos Regionais, da responsabilidade do Partido Socialista, prestaram contas ao povo soberano, e os veredictos respectivos são por demais conhecidos.

O PSD ainda não acordou do seu longo pesadelo. E logo agora, que está indisponível o colo dos tios de Lisboa, ocupados com outros embalos.

Quando a Autonomia ganha, a dependência paga-se.

Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao aprovarmos o Programa do IX Governo Regional, estamos, com o mesmo gesto, igualmente a manifestar total confiança no empenho, capacidade de trabalho, criatividade e audácia do Executivo em efectivá-lo. É essa a empresa a executar.

Pode e deve o IX Governo Regional contar com o apoio, o entusiasmo e a total colaboração desta maioria para a cabal concretização deste desafio comum.

Disse

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção final, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nesta primeira intervenção que, desta tribuna, faço na VIII Legislatura da Região Autónoma dos Açores, é com gosto que saúdo Vossa Excelência, Senhor Presidente da Mesa, e, por seu intermédio as senhoras e senhores Deputados, augurando-lhes os maiores sucessos no desempenho das funções para que foram eleitos.

Chegados ao termo do debate sobre a Proposta de Programa do IX Governo Regional interessa, em jeito de conclusão, salientar alguns aspectos que, ao longo destes três dias de análise e discussão, mais relevam do ponto de vista político bem como, claro está, a leitura que também se impõe fazer do comportamento que todos os intervenientes assumiram no mesmo.

Em primeiro lugar, porém, uma palavra quanto à natureza e à génese da Proposta que o Governo apresentou a esta Assembleia e que, em breve, as senhoras e senhores deputados irão votar.

Uma ideia que algumas vezes vimos aflorada, quer tácita, quer expressamente, ao longo dos trabalhos, foi a de que o Programa aqui apresentado era o resultado da maioria parlamentar que suporta o Governo, a qual, fruto da esmagadora maioria numérica, o imporia a esta Câmara.

Eis, pois, o primeiro aspecto que, na perspectiva do Governo, importa clarificar para que não restem quaisquer dúvidas quanto à já referida génese do documento, à postura do Executivo e o que significa a sua votação.

O IX Governo Regional assume-se, sem tibiezas e com muita honra, instrumento da vontade dos Açorianos. Na verdade, esta vontade está patente no Programa que temos vindo a analisar, nomeadamente, por duas circunstâncias de importância política não despicienda.

Por um lado, porque o Partido que suporta o Governo chamou os Açorianos à participação e estes responderam positiva e massivamente a este convite à definição do destino comum. Tal facto conduz a que o Programa surja como um manifesto de participação cívica e política, como uma aposta de empenho e determinação pelos Açores, num documento cujas soluções vão muito para além das fronteiras ideológicas do Partido que esteve na base do seu surgimento, do Partido que, orgulhosamente, se assume como seu alicerce e ancoradouro.

Mais do que compromissos, este é um Programa de acção feito por Açorianos, com Açorianos e para os Açores.

Fique, assim, claro que na relação que se estabelece entre a Maioria e o Programa, este antecede aquela! Ou seja, é a Maioria que é o resultado do mérito, da credibilidade e da confiança que o Programa mereceu da parte do eleitorado açoriano, e não a Maioria que criou o Programa!

Este facto não pode, nem deve, ser ignorado sob pena de subvertermos por completo a relação entre causa e efeito e de, consciente ou inconscientemente, ensombrarmos o alto significado das propostas e do voto que os Açorianos quiseram atribuir à candidatura que as formalizou.

Mas esta circunstância, tributária de um procedimento político inaugurado pelo Partido Socialista/Açores, não garantia, por si só, que o documento apresentado a esta Câmara traduzisse essa mesma vontade dos Açorianos. Para que tal acontecesse, foi necessária a escrupulosa assunção de um compromisso, o avocar claro e inequívoco das responsabilidades e a sua materialização em sede de Proposta de Programa do Governo.

Este é um facto, pois com o IX Executivo, da mesma forma que aconteceu com os VII e VIII, honrar a palavra dada não se discute nem pondera.

Cumpre-se!

É, por isso, que estamos perante um Programa que traduz a vontade dos Açorianos e, por esse facto, a vontade do Governo em garantir-lhe o cumprimento.

Vozes houve, neste debate, que analisaram este documento em contas de deve e haver, medindo milimetricamente o parágrafo, a alínea ou, como mais modernamente também se ouviu, o carácter.

Desta contabilidade de mercearia, erradamente quiseram alguns concluir que o Governo fugia aos seus compromissos, tentava escapar das responsabilidades que convictamente assumira na campanha eleitoral. Ignoraram estes, como porventura ignoram ainda, que o cumprimento de um Programa Eleitoral não se esgota no Programa de Governo.

Aspectos há que pelo seu carácter instrumental em relação às metas definidas neste, têm a sua concretização directamente projectada nos instrumentos previsionais. Ou seja, se falamos de assunção política dos compromissos eleitorais, esta está feita e reafirmada pelo Governo ao longo dos três dias de debate.

Se falamos da concretização prática, ela, para além do Programa do Governo, constituirá também um objectivo, quer nas Orientações de Médio Prazo, quer nos Plano e Orçamento anuais.

Mas impunha a verdade, que também não deveria estar afastada de algumas das intervenções que aqui ouvimos, que quem se dedicou a tal afã contabilístico tivesse, igualmente, dito que existem matérias do Programa de Governo que constituem compromissos novos em relação ao Programa Eleitoral.

A Proposta que o IX Governo Regional apresentou a esta Assembleia tem, assim, no procedimento que enformou a sua elaboração um propósito e um significado político muito preciso e consciente: a partilha do processo de determinação de soluções, o compromisso real e efectivo para com estas e o cumprimento da palavra dada. Contudo, interessa dizê-lo, não resulta este último dum mera vinculação a um compromisso, mas porque convictamente se entende serem estas as melhores

soluções, e durante o debate os partidos da oposição não demonstraram que não eram, nem apresentaram soluções alternativas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Elaborada a Proposta de Programa, veio o Governo a esta casa submetê-la à apreciação e votação das senhoras e senhores Deputados, tendo em vista cumprir uma etapa essencial para a sua plena investidura em funções.

Na verdade, quer, em primeiro lugar, do ponto de vista das intenções do Governo, quer, também, do ponto de vista da lei, esta não é uma simples formalidade.

Para além da necessidade, legalmente prevista, deste procedimento para que se encontre empossado em plenitude, o Governo prontamente apresentou-se a esta Câmara com a vontade de querer debater, de querer explicitar, de querer recolher a crítica construtiva, de querer, em suma, buscar contributos, também nesta sede, para alcançar as melhores soluções para os desafios que se colocam aos Açores nos próximos quatro anos.

Se a lei impõe a votação pelo Parlamento, o Executivo aqui esteve, não sentindo-se obrigado pela lei, mas, num inequívoco sinal de humildade política e de querer o melhor para os Açores, profundamente empenhado em debater, explicitar e ouvir.

É, pois, com tristeza que se constata que, conscientemente, nem todos atribuíram a este momento a importância que ele inegavelmente tem de confirmação, em sede parlamentar, da vontade que os Açorianos manifestaram nas urnas nas eleições do passado dia 17 de Outubro.

À disponibilidade para dialogar, desde sempre manifestada pelo Governo, o maior partido da Oposição, antes ainda do debate, centro das explicitações que o Governo tinha de dar e queria dar, antes sequer da discussão e dos esclarecimentos que dela pudessem surgir, anunciou que votaria contra.

Isto é, o maior partido da Oposição, com a arrogância dos derrotados de mau perder e que se recusam a aceitar o veredicto do voto popular, quis dizer que o Governo poderia explicitar o que quisesse, que o debate parlamentar poderia esclarecer o que esclarecesse, que o voto seria contra.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Contra o que está escrito!

Deputado Mark Marques (PSD): O senhor é que veio aqui trazer o documento!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isto é já campanha eleitoral!

O Orador: O principal partido da Oposição não queria debater, o principal partido da Oposição considerou que não era necessário ser esclarecido, o maior partido da Oposição decidiu votar contra de qualquer modo, contra por qualquer pretexto, contra em qualquer circunstância.

Sem um vislumbre de contributo válido, sem um assomo de propostas alternativas, contra, sempre contra!

É, pois, legítimo afirmar-se que esse partido não debateu porque quis.

Debateu por que foi obrigado por lei!

Esse partido não queria ser esclarecido.

Foi esclarecido porque o Governo o quis esclarecer!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não esclareceram!

Deputado Maria José Duarte (PSD): Fiquei na mesma relativamente às minhas dúvidas!

O Orador: Neste momento, não é de menor monta realçar que essa tentativa, desastrosa e imatura por sinal, de menorização do papel deste Parlamento, não passou porque, desde logo, o Governo e o Grupo Parlamentar do PS não o permitiram.

Curiosa situação, a do maior partido da Oposição, que tanto fala em valorizar o papel desta Assembleia, que é tão lesto em acusar o Governo de querer diminuir o papel desta Câmara, e é logo ele que, num dos momentos mais importantes da Legislatura, é o primeiro a atirar a toalha ao chão e a querer fugir ao debate.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor não esteve aqui!

O Orador: E não se diga, como alguns, certamente, serão pressurosos em dizê-lo, que, afinal, os Deputados desse partido colocaram questões ao Governo, solicitaram esclarecimentos.

Apesar do Governo a todos ter respondido,...

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Alberto Pereira (PSD): Eu ainda estou à espera!

O Orador: ... a todos ter tentado esclarecer,...

Deputado Mark Marques (PSD): Olhe que lhe vai crescer o nariz!

O Orador: Eu sei que custa a ouvir, mas os senhores vão ter que ouvir.

... a dúvida manter-se-á sempre:

Se a decisão de votar contra estava tomada, que sinceridade havia nos pedidos de esclarecimento?!

Por outro lado, se os pedidos de esclarecimento eram sinceros, que verdade tinha a decisão de votar contra?!

Mas não só neste aspecto releva a postura dos partidos da Oposição parlamentar.

É sabido, e já atrás foi dito, que a aprovação do Programa do Governo é condição sine qua non para que o IX Governo Regional assuma as suas funções em plenitude. O mesmo é dizer que, sem a aprovação deste Programa, a vontade dos Açorianos não seria respeitada,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): De uma parte dos Açorianos!

O Orador: ... essa vontade não teria consequências práticas ao nível da definição de objectivos e entrada em funções do Executivo.

Com o conhecimento que agora temos do sentido de voto dos partidos da Oposição, o que ressalta claro é que é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que garante o cumprimento da vontade democraticamente expressa pela maioria do nosso povo. É o PS que se assume, mais uma vez, no nu e cru confronto da situação, criada por esses partidos – realce-se! – de ser a favor e, portanto, viabilizar, ou ser contra e, portanto, inviabilizar o novo Governo, é o PS, dizia, que se assume mais uma vez como um referencial do cumprimento e respeito pela vontade do povo, ou seja, como o garante do funcionamento em toda a sua extensão e em todos os seus efeitos da Democracia.

Contraporão alguns que representam 37% de Açorianos que não concordam com este Programa.

Não duvidamos, nem pomos em causa essa representatividade e essa vontade da minoria!

Deputado Mark Marques (PSD): Até parece!

O Orador: Mas então, e a vontade da maioria?

Curiosa e peculiar noção de democracia segundo a qual a vontade da minoria exclui até dar o benefício da dúvida à vontade da maioria.

Deputado Mark Marques (PSD): Engenharia linguística!

O Orador: O Governo, se dúvidas ainda houvessem, reafirma o seu respeito pela minoria!

Não será, porém, de todo despropositado aconselhar um sempre saudável e democrático respeito – não concordância, apenas respeito! – pela vontade da maioria!

Deputado Costa Pereira (PSD): Essa é a la palice!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo: A aprovação do Programa do IX Governo marca, para este, não um ponto de chegada, mas um ponto de partida.

Se temos consciência e orgulho na obra feita nos últimos 8 anos, temos, em igual medida e nitidez, a noção do quanto falta ainda fazer.

É, por isso, que aqui estamos com redobrado vigor, com renovada energia, reassumindo a linha da frente neste formidável combate pelos Açores.

Se alguns, por mero acaso e secreta esperança, contavam com o Governo exaurido nas suas forças, acomodado nos seus sucessos, conformado com as soluções e com os procedimentos que implementámos no passado e cujo êxito é constatável numa multiplicidade de indicadores económicos e sociais, chegam hoje, no termo deste debate, à conclusão iniludível de que assim não é.

Os sucessos que alcançámos não nos acomodam, exortam-nos a fazer mais e melhor. As falhas e os erros, inevitáveis em quem se lança nas tarefas de decidir e realizar, não nos esmorecem.

Incentivam-nos a tentar de novo, a buscar outras soluções com persistência, com inovação, com engenho e sempre com a vontade de querer servir!

Das Finanças Públicas aos Assuntos Sociais, da Agricultura ao Turismo, do Ambiente às Pescas, do Artesanato às Novas Tecnologias, o Programa do IX Governo é realista e objectivo nos diagnósticos, arrojado e ambicioso nas soluções.

Este é, pois, um tempo novo que convoca o melhor do nosso saber e do nosso esforço para a tarefa de materializar, não só aquilo que prometemos, mas de tentar mesmo cumprir aquilo que, não tendo a certeza de cumprir, não pudemos prometer.

O Governo mantém a sua abertura ao diálogo e à concertação, mas não esquece o mandato que recebeu dos Açorianos e a tarefa que estes nos encarregaram de realizar.

Já conseguimos provar que é possível conciliar o rigor nas Contas Públicas com uma política posta ao serviço do Progresso, do Desenvolvimento e do Bem-Estar. Interessa-nos agora prosseguir neste caminho para recuperar a distância que ainda nos separa da Europa.

Se áreas há, como, por exemplo, no Ambiente ou na utilização das energias renováveis, em que já ultrapassamos os objectivos definidos pela União Europeia, outras ainda existem em que a nossa atenção, acompanhamento e incentivo são requeridos para obter melhores resultados.

Não descurando áreas essenciais para o nosso progresso, como as infra-estruturas públicas, a Educação, a Saúde ou o Emprego, delineamos novos projectos e novos objectivos de afirmação dos Açores no País e na Europa.

Os próximos tempos, quer no plano interno, quer no plano externo, não são isentos de desafios que é imprescindível vencer.

Reclamamos, por isso, o objectivo de continuar a mudar os Açores para melhor, porque acreditamos que tal é possível, porque os Açorianos nos incumbiram dessa tarefa, porque sabemos agir sob uma liderança com capacidade e competência para a realizar com sucesso.

De todos estes propósitos, de toda esta postura e ambição o Programa de IX Governo Regional dá provas cabais e plenas.

Mas a tudo isto acresce algo que, convictamente, sentimos e queremos: que cada vez mais as palavras da poetisa se realizem e tenham razão de ser; que cada vez mais, quer os Açorianos, quer os que nos visitam, possam dizer com verdade:

“Há um orgulho imenso na palavra Açores...”!

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Encerrado o debate, vamos proceder à votação do Programa do IX Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Programa do IX Governo Regional dos Açores foi aprovado com 31 votos a favor do PS, 19 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer uma suspensão de 5 ou 10 minutos nos nossos trabalhos para depois concluirmos.

(Eram 12 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 30 minutos)

Como sabem, temos três pedidos de urgência para três resoluções.

A matéria que compreende estas resoluções está consensualizada entre os partidos, tal como os pedidos de urgência. Portanto, creio que não vai ser necessário grande debate.

Vamos começar pelo **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos sabemos e já foi aflorado durante o debate que acabámos de encerrar que ao nível das nossas competências e dos nossos instrumentos jurídicos base, a VI Revisão Constitucional traz um conjunto de novidades que, por sua vez, implicará algumas adaptações.

Assim é, nomeadamente ao nível do Estatuto Político-Administrativo em que o novo recorte competencial depende, em grande medida e é remetido ao nível legislativo para as matérias constantes do Estatuto.

Embora haja uma norma na Constituição que prevê que enquanto não houver uma eventual revisão do Estatuto essa competência deve ser aferida pela elencagem constante do actual, pensamos que é de toda a conveniência e urgência que haja, por parte desta casa, a constituição de uma Comissão que, num período lógico, anterior a uma eventual iniciativa formal desta câmara no sentido de rever o Estatuto, possa concertar e concensualizar posições e deliberar, inclusive, se, face à nova Constituição, é necessário ou não que essa iniciativa formal e essa revisão, em concreto, venham a ocorrer.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentado o pedido de urgência, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à **Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar um breve registo.

Não existindo qualquer proposta de revisão do Estatuto, não pode ser criada uma comissão especial para a revisão do Estatuto, nos termos do Regimento.

A proposta para a criação de uma Comissão Eventual é por isso a mais adequada. A proposta merece a concordância do Grupo Parlamentar do PSD.

O seu trabalho há-de ser o de potenciar o consenso para uma proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que dê cumprimento ao avanço que a última revisão constitucional nos deu em matéria autonómica.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (PP)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para manifestar o voto favorável do CDS à constituição desta comissão, aliás, manifestando o apreço que temos pela revisão constitucional e pela consequência que na clarificação e na abertura para a possibilidade de clarificarmos novos poderes na Região, aqui queremos manifestar.

Permitam-me até que saude essa alteração de posição do Partido Socialista, lembrando que há 4 anos atrás, neste preciso momento, ou seja, no dia de encerramento do debate parlamentar, Sua Exa., o Sr. Presidente do Governo Regional, dizia que ao Partido Socialista interessava, sim, gerir bem a Autonomia que tínhamos e não aumentá-la em mais poderes. As palavras são próximas destas. Estou citando de cor.

Hoje, e até no Programa se notou, dizia-se mais e melhor Autonomia. O mais também é importante e para nós, CDS, o único limite é a unidade nacional. Até lá todo o caminho é sempre para se fazer. Portanto, no âmbito desta mesma revisão, é com todo o agrado e apreço que queremos nela participar e dar aqui o nosso apoio e voto favorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para, de uma forma breve, aproveitando um pouco aquilo que também é útil nesta matéria, em termos do que há pouco afirmei, lembrar que nesta questão, por maioria de razão, a Revisão Constitucional obriga-nos, de algum modo, que, em determinado período, façamos esta revisão do sistema eleitoral.

Há um prazo que, à partida, deve ser cumprido sob pena de ter também um determinado ónus ao nível do acréscimo de competências nesta matéria e que basicamente se traduz no estabelecimento de iniciativa legislativa reservada ao nível do sistema eleitoral.

Também é facto que aqui há um trabalho relevante feito por esta casa.

Na anterior legislatura, como sabem, funcionou uma comissão eventual para a revisão do sistema eleitoral que ouviu personalidades regionais, ouviu peritos e especialistas e que produziu um documento que, embora aberto, creio que tem um conjunto de virtualidades.

Também não podemos esquecer que esta bancada, no início do corrente ano, apresentou uma anteposta de lei, que seguiu o seu caminho mas não foi aprovada pela Assembleia da República. Isto tudo para concluir que há propostas concretas, há pensamento, há atenção das diversas forças políticas sobre esta matéria. Por isso mesmo, também penso que será possível fazer um esforço e esta casa tentar cumprir o prazo, embora apertado, que a Constituição lhe fixa e levarmos a cabo esta tarefa.

Daí obviamente a urgência da constituição e do funcionamento desta comissão de revisão do sistema eleitoral.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentado o pedido de urgência, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à **Proposta de Resolução – “Criação da Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”**.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência, Srs. Membros do Governo:

Para assinalar duas breves notas sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a criação desta Comissão Eventual.

Em segundo lugar, para dizer que o Partido Social Democrata está empenhado em consensualizar, nesta câmara, com os outros partidos com assento parlamentar, uma solução para a revisão do sistema eleitoral.

Em terceiro lugar, para sublinhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não será por causa do Partido Social Democrata que a Região Autónoma dos Açores perderá o direito de iniciativa de aprovar uma revisão da Lei Eleitoral a apresentar à Assembleia da República.

Nos termos da Lei Constitucional 1/2004, que aprovou a Revisão Constitucional de 2004, compete em exclusivo a esta Assembleia Legislativa, num período de 6 meses, exercer este direito de iniciativa.

O relógio está a contar e nós estamos disponíveis para, politicamente, consensualizarmos as soluções que entendemos por melhor para, no respeito de dois princípios constitucionais, de melhoria da proporcionalidade e no respeito da realidade de ilha, encontrarmos com os outros partidos uma solução para melhorar o nosso sistema eleitoral, porque não queremos – e penso que nisto estamos todos de acordo – devolver a Lisboa o que deve ser dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, temos o prazo apertado de 6 meses para revisão da Lei Eleitoral e não podemos fugir muito deste tempo que nos é dado, sendo que talvez mais um mês fosse possível.

Não podendo fugir muito desse prazo, também não vem mal ao mundo, porque – e já o dissemos aquando do debate desta matéria na anterior legislatura – as propostas que saíram, até mesmo pelo Partido Socialista, e o trabalho que foi feito pela anterior Comissão, tinham, tecnicamente elementos bastante positivos. Portanto, não era isso que estava em discussão. O que estava em causa era estarmos próximos de eleições.

Sempre entendemos que a melhor altura para mudar não seria essa, obviamente. Nunca achamos que daí viria uma situação complicada, tanto que não veio. O único partido que achava que podia vir uma catástrofe eleitoral, por causa de não se mudar o sistema eleitoral, já aqui não está para falar.

Portanto, catástrofe não ia aparecer. O que poderia surgir e continua a surgir nos Açores é a falta de proporcionalidade. De facto, ela deve ser melhorada, aproximando-se sempre e cada vez mais daquele princípio elementar da democracia que é “um homem, um voto”, sendo que isso nunca será possível na prática, respeitando obviamente o nosso princípio e o nosso sistema que tem resultado ao longo de muitos anos com a consagração do círculo de ilha.

Portanto, parece-nos que é sobretudo de vontade política. Pela nossa parte, também queremos dar o nosso contributo. A solução a ser encontrada julgo que será nas soluções mais óbvias que estará o caminho ou que estará a solução final.

Portanto, falta apenas o consenso político e nada mais.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Gostaria de dizer que da parte da presidência e dos serviços da Assembleia haverá toda a disponibilidade para colaborar com os Srs. Deputados, porque realmente o prazo é muito curto.

Vai haver muito trabalho. Por isso os senhores deverão reunir o quanto antes.

O artigo 5º desta Proposta fala em 3 meses para apresentar o primeiro relatório.

Portanto, é necessário muita agilidade para cumprir estes prazos.

Passamos ao ponto seguinte: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”.**

Para fazer a sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando a importância da matéria em causa conforme exporei adiante na apresentação da resolução, a aparente consensualidade da mesma e a importância que o estudo que resultar da Comissão terá para a própria Autonomia, entendemos que não se pode perder mais tempo.

A nossa proposta de Resolução tem a ver com a própria actividade da Assembleia, através do funcionamento da respectiva Comissão. Quanto mais depressa a Assembleia começar a funcionar em actividade sobre esta matéria, parece-nos que estará mais adapta a exercer as suas funções.

Nesta medida propomos que seja feito o debate da urgência e dispensa de exame em Comissão, de acordo com os respectivos argumentos que apresentarei na apresentação da Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Partido Socialista reconhece a importância para a Região, e até de forma indesmentível para o País, que o acordo da Base das Lajes e a realidade que o mesmo envolve tem para todos nós, inclusive ao nível do contexto internacional e do peso específico de Portugal nesse contexto.

Pensamos também que esse acordo implica, atentos os poderes mundiais, estratégicos e militares entre os dois Estados, alguns problemas que devemos analisar, quer em termos do passado, do balanço desse relacionamento, dos proveitos para o País e, sobretudo no nosso caso, para os Açores, em termos de futuro e de novas perspectivas.

Por isso mesmo, o Partido Socialista não só subscreve a urgência desta proposta, como votará favoravelmente o seu conteúdo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Manifesto o nosso apoio à criação desta comissão.

É com apreço que vemos que a Assembleia Regional se deve envolver nesta matéria para ver que contrapartidas, digamos assim, serão tomadas, não só, como disse e bem o Sr. Deputado Francisco Coelho, para a Região e para o País, mas sobretudo para que seja, cada vez mais para a Região e não para a Região e para o País.

É neste conjunto único que a Região Autónoma dos Açores deve ser vista como território nosso, como social e ambientalmente nosso, aquele que, em contrapartida, deve ser o empenho que tenhamos e as contrapartidas que daí resultam.

Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à **Proposta de Resolução – “Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral”.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apresento os fundamentos que levam o Grupo Parlamentar do PSD a apresentar esta Proposta de Resolução, considerando, designadamente que a instalação de forças militares estrangeiras nos Açores iniciou-se na sequência de um Acordo com a Inglaterra em 1941, evidenciando-se a importância geo-estratégica como uma plataforma crucial na 2ª Guerra Mundial.

Passando da Inglaterra para os Estados Unidos, a Base foi-se tornando num especial meio de benefício da Região e do País, sendo o primeiro acordo celebrado, a este respeito, com os norte-americanos, em 1951.

Tal importância foi assumindo contornos decisivos no mapa geo-político do mundo, com as agitações bélicas que surgiam em cada parte do planeta.

A Base torna-se assim um motivo essencial do relacionamento internacional de Portugal com os Estados Unidos da América.

De resto, foi esta a motivação para que Portugal fosse convidado a integrar a NATO e este é também considerado pelos estudiosos como o principal factor de promulgação da política dos Estados Unidos da América em relação a Portugal.

Estes momentos têm sido evidenciados através de Cimeiras Internacionais realizadas nos Açores, conforme é do conhecimento dos Srs. Deputados, desde a Cimeira realizada em 1971 à mais recente Cimeira do Atlântico.

Com os factos e a dimensão enunciados, constata-se que a importância da Base das Lajes se encontra intrínseca e evolutivamente condicionada pela conjuntura mundial.

A própria importância social da Base ao nível dos empregos que criou, também se alterou. Na década de 70 eram cerca de 3000 os respectivos trabalhadores e agora rondam os 900, continuando, todavia, a ser um empregador essencial da Região com as inerentes consequências económicas.

Porém, sobre esta matéria, as posições tomadas têm sido diversas e por vezes contraditórias, muitas vezes condicionadas pela conjuntura internacional ou pelo próprio calendário da política regional ou nacional.

As opiniões manifestadas têm tido um carácter avulso ou casuístico que não permite uma avaliação rigorosa e eficaz do real impacto da existência da Base das Lajes.

Por um lado, são manifestados riscos ao nível da segurança e do ambiente, são mencionadas queixas ao nível social e económico, são referidos constrangimentos urbanísticos e de ordenamento do território, para além das recorrentes notícias de violação de direitos dos trabalhadores portugueses naquela estrutura militar.

Por outro lado, enunciam-se os benefícios ao nível de política internacional e da aquisição de material militar que a República tem recebido e citam-se os números que a existência da Base tem introduzido na economia da Região.

Decorrendo de um acordo entre Estados, a instalação de forças militares norte-americanas na Base das Lajes não pode deixar de ter a permanente atenção e intervenção das autoridades regionais.

Para além das disposições constitucionais e estatutárias, aos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores exige-se que tenham uma acção vigilante e activa sobre a vigência de um acordo que tem eficácia no nosso território.

Porém, para além de posições isoladas e inconsequentes, a Região tem primado pela passividade na necessária intervenção ao nível da execução, aprofundamento e preparação de eventual revisão do actual Acordo.

Com efeito foi criada uma comissão, através da Resolução do Conselho de Governo nº 13/2000, de 3 de Fevereiro, com o objectivo de “recensar as áreas e posições estruturantes da Região àqueles níveis.”

Nessa sequência, o Programa do VIII Governo Regional dos Açores definia como objectivo da sua política de relações externas “concluir os trabalhos do grupo encarregado de recensar os assuntos relativos ao Acordo das Lajes, tendo em vista a reformulação dos nossos interesses juntos da parte nacional e da parte norte-americana”.

O que é certo é que, até finais de 2003, tal grupo acabou por reunir apenas duas vezes: em 10 de Março e 28 de Abril de 2000.

O PSD tem dado uma especial atenção a esta matéria através de sucessivas declarações públicas e através de uma intervenção feita nesta tribuna, no início da anterior legislatura, onde suscitava vivamente o início deste debate.

Passados, porém, quase 10 anos de vigência do actual acordo e da última posição desta Assembleia sobre a matéria, o Parlamento açoriano tem acabado por ser apenas palco de intervenções individuais de deputados ou da actividade de acompanhamento e audição por parte da comissão permanente com competência na matéria.

Perante tal realidade, torna-se necessário que se proceda a um estudo consistente que avalie o real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, percebendo-se, com propriedade, os efectivos custos e benefícios dos mesmos e permitindo que a Região tenha, finalmente, uma posição sustentada e credível sobre a matéria, de modo a tomar posições e ser ouvida em defesa dos interesses dos Açores.

Nessa medida, tal estudo deverá ser promovido pela Assembleia Legislativa dos Açores, como primeiro órgão da nossa Autonomia.

Para o efeito o Grupo Parlamentar do PSD, numa atitude proponente e positiva de contribuir efectivamente para o conhecimento e desenvolvimento da nossa Região, apresenta esta Proposta de Resolução.

Faço lembrar que esta Proposta de Resolução foi anunciada e deu entrada nesta Assembleia com um quadro político nacional em que estava na maioria uma coligação da qual faz parte o PSD. Pela primeira vez, uma matéria como esta, que normalmente é tida como revelando constrangimento dos partidos sobre os Governos da República, o PSD/Açores manifesta a coragem e a assumpção de que a Autonomia está acima de qualquer interesse partidário.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Esta Proposta de Resolução visa a criação de uma Comissão Eventual para avaliar o real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.

Esta comissão, de acordo com a nossa proposta, funcionará aberta à comunidade, nas suas diferentes manifestações, promovendo a consulta a entidades ligadas à geo-estratégia, à política internacional, à economia, implicações sociais da existência da Base, ao ambiente, urbanismo e ordenamento do território, às questões laborais e outras que a Comissão entenda adequar com o desenrolar dos respectivos trabalhos.

Nessa medida a nossa Proposta de Resolução prevê, expressamente, que as reuniões da Comissão sejam públicas, fazendo parte do próprio conceito objectivo da nossa proposta, entendendo que esta, como outras matérias, devem funcionar abertas à comunidade, porque sendo nós representantes de todos, não podemos deixar de ouvir os açorianos.

Entendendo que a Autonomia e a vida política só podem desenvolver-se com a actividade construtiva e prospectiva dos seus órgãos, a Assembleia Legislativa dos Açores tem a responsabilidade e a oportunidade de conhecer o presente e preparar o futuro da Região.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Está aberto o debate!

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Seja-me permitido só um comentário.

O prazo é de 10 meses. Apesar de tudo e de concordar na generalidade, é preciso alguma prudência em relação à abertura total da Comissão. É pelo menos a minha opinião. Pode haver aqui alguma matéria de segurança e de defesa e a comissão saberá, naturalmente, ter isso em consideração com o sentido de responsabilidade que é conhecido, porque poderão haver matérias que necessitem de alguma confidencialidade ou prudência.

Muito obrigado.

Passamos ao ponto seguinte: **pedido de autorização à Assembleia para que o Sr. Deputado Regional António Lima Cardoso preste depoimento, na qualidade de testemunha.**

Vamos passar à votação do relatório referente a esta matéria.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos ainda mais uma votação.

“Proposta de Deliberação

A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declara findo o período legislativo de Dezembro”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos.

Agradeço a vossa colaboração neste primeiro plenário desta Legislatura e desejo a todos um Feliz Natal.

Muito obrigado.

(Eram 13 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

José Manuel Avelar Nunes

Proposta de Resolução

Cria a Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

A VI Revisão Constitucional debruçou-se com particular atenção sobre a matéria referente às Regiões Autónomas, tendo a sua aprovação como resultado claro, para além de redefinição do equilíbrio do nosso “sistema de Governo”, a ampliação da competência legislativa desta Assembleia.

Elemento essencial na aferição da competência legislativa regional passou a ser, com a nova redacção da Lei fundamental, as matérias constantes do respectivo Estatuto Político-Administrativo. Assim sendo, é de toda a conveniência proceder a uma revisão daquele diploma, cuja iniciativa legislativa é da competência reservada desta Câmara.

Para além disso, importa reapreciar e clarificar, designadamente, as matérias atinentes ao estatuto dos titulares de cargos políticos dos órgãos de governo próprio, e os princípios de direito dominial no que concerne à Região.

Esforço a prosseguir ao nível procedimental será ainda o do fomento da participação da sociedade civil ao nível do impulso legislativo desta revisão estatutária.

Assim, nos termos do art.º 43º do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

Art.º 1º

É constituída a Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Art.º 2º

A Comissão tem por objecto:

A análise das implicações da última revisão constitucional em matéria atinente às Regiões Autónomas, tendo em vista a identificação das suas implicações em sede Estatutária, com vista à sua eventual revisão, necessária ou útil;

A determinação das soluções possíveis, atento o disposto na alínea anterior;

A eventual apresentação de uma proposta a esta Assembleia sobre a oportunidade de abertura do processo de alteração do Estatuto, acompanhada de uma proposta que identifique as principais matérias e normas que devem ser objecto de alteração.

Art.º 3º

Na prossecução dos seus objectivos a Comissão deverá, entre outros:

Fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;

Deliberar sobre o pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade;

Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que possam colaborar na realização dos seus objectivos.

Art.º 4º

A Comissão é composta por 11 deputados, sendo 6 do PS, 4 do PSD e 1 do PP.

Art.º 5º

No prazo de um ano a contar da data da sua constituição, a Comissão apresentará ao Plenário o respectivo relatório.

Angra do Heroísmo, 19 de Novembro de 2004

O Presidente da Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

Proposta de Resolução

Cria a Comissão Eventual para a Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Considerando a importância das conclusões constantes do relatório da anterior Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por outro lado, as propostas apresentadas sobre a matéria, designadamente do Partido Socialista;

Considerando, ainda, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º da Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de Julho;

Importa prosseguir com a revisão da lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cuja iniciativa legislativa passou a ser da competência reservada desta Câmara.

Assim, nos termos do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

Artigo 1.º

É constituída a Comissão Eventual para a revisão da lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

A Comissão tem por objecto:

A análise do actual sistema eleitoral da Região, tendo em vista a identificação das questões cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil;

A determinação das soluções possíveis, atento o disposto na alínea anterior, bem como as conclusões da anterior Comissão Eventual;

A apresentação de uma proposta concreta de revisão da lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 3.º

Na prossecução dos seus objectivos a Comissão deverá, entre outros:

Ter em conta o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que ocorreram no âmbito dos trabalhos da anterior Comissão Eventual, e/ou, se assim o entender, fomentar novo debate e auscultação que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;

Deliberar sobre o pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade;

Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que tenham colaborado ou possam colaborar na realização dos seus objectivos.

Artigo 4.º

A Comissão é composta por 11 deputados, sendo 6 do PS, 4 do PSD e 1 do PP.

Artigo 5.º

No prazo de três meses a contar da data da sua constituição, a Comissão apresentará ao Plenário o respectivo relatório.

Angra do Heroísmo, 22 de Novembro de 2004

O Presidente da Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.

Proposta de Resolução

A posição geo-estratégica privilegiada dos Açores tem condicionado a nossa afirmação no tempo. Tal realidade determinou, de resto, a instalação de forças militares na Região em 1941.

Desde o primeiro acordo internacional celebrado a respeito da Base das Lajes, em 1943, entre Portugal e a Inglaterra, até aos nossos dias, com o último acordo entre o nosso país e os Estados Unidos da América assinado em 1995, tem sido evidente a importância da existência de contingentes militares estrangeiros na Região.

Depois de ter constituído determinante fonte de financiamento do Orçamento regional, a existência da Base das Lajes tem suscitado inúmeras posições públicas de peritos, estudiosos ou cidadãos meramente preocupados com os custos e benefícios da instalação de forças norte-americanas na ilha Terceira.

Muitas vezes condicionadas pela conjuntura internacional ou pelo próprio calendário da política regional ou nacional, as opiniões manifestadas têm tido um carácter avulso ou casuístico que não permite uma avaliação rigorosa e eficaz do real impacto da existência da Base das Lajes.

Por um lado, são manifestados riscos ao nível da segurança e do ambiente, são mencionadas queixas ao nível social e económico, são referidos constrangimentos urbanísticos e de ordenamento do território, para além das recorrentes notícias de violação de direitos dos trabalhadores portugueses naquela estrutura militar.

Por outro lado, enunciam-se os benefícios ao nível de política internacional e da aquisição de material militar que a República tem recebido e citam-se os números que a existência da Base tem introduzido na economia da Região.

Decorrendo de um acordo entre Estados, a instalação de forças militares norte-americanas na Base das Lajes não pode deixar, no entanto, de ter a permanente atenção das autoridades regionais.

Para além das disposições constitucionais e estatutárias, aos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores exige-se que tenham uma acção vigilante e activa sobre a vigência de um acordo que tem eficácia no seu território.

Perante tal realidade, torna-se necessário que se proceda a um estudo consistente que avalie o real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, percebendo-se, com propriedade, os efectivos custos e benefícios dos mesmos e permitindo que a Região tenha uma posição sustentada e credível sobre a matéria, de modo a tomar posições e ser ouvida em defesa dos interesses dos Açores.

Nessa medida, tal estudo deverá ser promovido pela Assembleia Legislativa dos Açores, como primeiro órgão da nossa autonomia.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigos 23º, nº1, alínea d), e 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e dos artigos 43º e 145º do Regimento da Assembleia Legislativa dos Açores, apresenta a seguinte proposta de Resolução:

Artigo 1º

É constituída a Comissão Eventual para avaliação do real impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral.

Artigo 2º

1- A Comissão tem por objecto estudar e avaliar o efectivo impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, designadamente aos níveis social, económico, da segurança, do ambiente, do urbanismo e ordenamento do território, das relações laborais e dos demais aspectos que o trabalho da Comissão venha a identificar.

Artigo 3º

Na prossecução dos seus objectivos, a Comissão deverá, de entre outros:

- a) Fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;
- b) Deliberar sobre o pedido de contributos técnicos a entidades públicas e privadas de reconhecida idoneidade;
- c) Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que possam colaborar na realização dos seus objectivos.

Artigo 4º

Os trabalhos da Comissão serão públicos, nos termos do artigo 110º, nº1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 5º

A Comissão é composta por onze deputados, sendo seis do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata e um do Partido Popular.

Artigo 6º

No prazo de dez meses a contar da sua constituição, a Comissão apresentará ao Plenário o respectivo relatório.

Angra do Heroísmo, 19 de Novembro, de 2004.

O Presidente do Grupo Parlamentar, Clélio Meneses.

Relatório e parecer sobre o pedido de autorização solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo para o Deputado António Lima Cardoso Ventura prestar depoimento, no âmbito do Processo Comum Nº. 50/03.5 PBAGH

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu pelas 9:30 horas do dia 9 de Dezembro de 2004, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, para apreciar o pedido de autorização, emanado do Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo, para o Deputado António Lima Cardoso Ventura prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo Comum nº. 50/03.5PBAGH.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que “os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia [da República]”.

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente”.

O n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República reproduz o supracitado texto constitucional, enquanto que o n.º 5 estabelece que “o pedido de autorização (...) é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia” e o n.º 6 determina que “as decisões (...) são tomadas pelo Plenário, precedendo audição do Deputado e parecer da comissão competente”.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação

Em 6 de Dezembro de 2004 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o ofício n.º 434890, datado de 26 de Novembro e subscrito pelo Meritíssimo Juiz Luís Filipe Botelho de Carvalho, do Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo, em que é solicitada autorização para o Deputado António Lima Cardoso Ventura prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo Comum n.º 50/03.5PBAGH.

Por despacho de 7 do corrente, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a emitir parecer sobre o referido pedido de autorização.

Considerando-se competente em função da matéria, a Comissão procedeu à verificação do cumprimento dos preceitos legais aplicáveis e à audição do Deputado António Lima Cardoso Ventura sobre o assunto em apreciação, o qual manifestou a intenção de prestar depoimento no âmbito daquele processo.

Capítulo IV

Parecer

Apreciado o pedido de autorização, e ouvido o Senhor Deputado em causa, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho é de parecer que o Deputado António Lima Cardoso Ventura deve ser autorizado a prestar o depoimento solicitado.

A decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer cabe, porém, ao Plenário, no uso das competências previstas no artigo 11.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 9 de Dezembro de 2004

O Relator, *Rogério Veiros.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Renato Leal.*

A Redactora, *Maria da Conceição Fraga Branco.*

